



ANEXO A
FUNDO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO PORTUENSE
Junta de Freguesia de Ramalde

Edição de 2025

Formulário de Candidatura

Candidatura ao Eixo (indicar o Eixo a que se candidata)

☐ 1. Coesão Social

☐ 2. Cultura e Animação

☒ 3. Desporto

☐ 4. Juventude e Ambiente

Projeto (assinalar uma das modalidades):

☒ Projeto Diverso

☐ Projeto de Infraestrutura (obras)

1. Identificação e Caracterização da Associação

Dados da Associação

Denominação Social: Grupo Desportivo Cultural e Social Santo Eugénio		
Morada: Rua das Andorinhas, 18 - Ramalde		Código Postal: 4250-033 Porto
Telefone: 937877644		Email (para efeito de notificações): santo_eugenio@hotmail.com
Natureza Jurídica: Associação sem fins lucrativos		
NISS:	NIPC: 501546022	Data Constituição: 14/09/1976

Contacto Telefónico de um Dirigente

Nome: **Jose Luis Silva**

Telefone: **937877644**

Missão e Objetivos da Associação

“O Grupo Desportivo Cultural e Social de Santo Eugénio é uma associação sem fins lucrativos e conforme o nome indica as suas direcções trabalham para o bem-estar social, cultural e desportivo dos seus associados. Forma jovens e



adultos para que partilhem competências e capacidades ao serviço da sociedade. Contribui para o envolvimento responsável e activo dos seus associados na sociedade civil e na construção de soluções para os desafios das sociedades atuais.”

1. VISÃO

“Temos como objectivos o crescimento sustentado da colectividade, a independência financeira de forma que continuamente se vão realizando os seus projectos de desenvolvimento. Vemos o espaço que ocupamos com um enorme potencial de crescimento e pretendemos torna-lo cada vez mais produtivo para as pessoas e onde se desenvolvam actividades de âmbito social, cultural e desportivo de forma ainda mais continua e sustentável.”

2. VALORES

“ Acreditamos:

- No valor da educação e experiencia não formal como ferramentas para tornarmos a sociedade mais justa e aberta a todos
- No potencial das pessoas para desenvolvemos programas de acção que fazem progredir e crescer a Colectividade
- Que cada um de nós pode e deve contribuir para um mundo melhor, uma sociedade mas participativa, inclusiva, solidaria, democrática e humana”

Âmbito de Intervenção da Associação (CAE – Código da Atividade Económica e total de áreas temáticas de intervenção da Associação)

DESPORTIVA CULTURAL E SOCIAL

Destinatários (tipo e número aproximado de pessoas abrangidas/utentes/beneficiários por área de atividade)

Cerca de 80 Atletas com idades compreendidas entre os 5 anos e os 14 anos

Incidência Territorial da Intervenção (Indicar Freguesia/Lugar/Equipamentos)

Freguesia de Ramalde – Porto
Polidesportivo do Santo Eugénio



Complexo Desportivo do Viso
Complexo Desportivo do INATEL-Ramalde

A Entidade tem protocolos/acordos estabelecidos com entidades ou organismos do Setor Público?

Não ☐

Sim ☒ Quais?

Camara Municipal do Porto
Junta de Freguesia de Ramalde

2. Descrição do projeto a que se candidata

Designação:

Projecto "FORMA +"

É um projecto que existe na colectividade há 3 anos, na vertente desportiva, Futebol de formação, e tem vindo a crescer ao longo dos anos. Está direccionado para todos os jovens (preferencialmente da freguesia de Ramalde), dos 6 aos 14 anos, que queiram praticar desporto, especificamente Futebol. Como forma de atrair mais jovens para a prática desportiva a direcção do clube, Continua asua aposta na vertente competitiva através da participação nos campeonatos desportivos da Associação de Futebol do Porto, com 5 escalões de lazer (SUB7 e SUB9) e competição (SUB11, SUB13 e SUB15) movimentando assim cerca de 80 a 100 atletas. É um projecto de continuidade e movimenta os atletas durante 11 meses do ano com treinos e jogos semanais. Alicerçado com recursos humanos qualificados.

O Projecto tem como objectivo central a inserção através do desporto de jovens com dificuldades na sociedade seja de que forma for. Os resultados a atingir são os da integração de todos numa sociedade mais justa e de iguais oportunidades, o resto vem por acréscimo.

Destinatários:

80 Atletas com idades compreendidas entre os 6 (seis) e os 14 (catorze) anos

**Incidência Territorial da Intervenção:**

Cidade do Porto / Freguesia de Ramalde-Porto

Objetivos Gerais:

O Projecto tem como objectivo central a inserção através do desporto de jovens com dificuldades na sociedade seja de que forma for. Os resultados a atingir são os da integração de todos numa sociedade mais justa e de iguais oportunidades, o resto vem por acréscimo

Objetivos Específicos (devidamente quantificados):

Criar 5 escalões de formação na área do Futebol com participação no campeonato de futebol da Associação de Futebol do Porto.

Escalão SUB7 – 15 atletas masculino e feminino – futebol de 4 (actividade lúdica)

Escalão SUB9 – 15 atletas masculino e feminino – futebol de 5 (actividade lúdica)

Escalão SUB11 – 15 atletas masculino e feminino – futebol de 7

Escalão SUB13 – 15 atletas masculino e feminino – futebol de 7

Escalão SUB15 – 20 atletas masculino – futebol 11

Atividades a Realizar:

- Participação nos campeonatos de futebol da Associação de Futebol do Porto, com início em Outubro de 2025 e Julho de 2026

- Treinos semanais com início em Setembro de 2025 e Julho de 2026

Recursos Necessários:**a. Recursos Materiais**

Campo sintético de futebol para treino e jogos, Bolas, Cones de sinalização, Coletes, Equipamentos de jogo e treino, cronómetros, balanças, material medico e de primeiros socorros, cordas, elásticos e outros materiais relacionados com a actividade física e desportiva.



b. Recursos Humanos

Perfil Profissional	Função Desempenhada	% de Tempo Dedicado	Formação Específica
Treinadores Futebol	Treinador	100%	Qualificação IPDJ nível 1
Dirigentes Desportivos	Delegados aos jogos e acompanhamento do escalão	100%	12º Ano de escolaridade
Fisioterapeutas	Massagistas	50%	Curso Superior ou curso básico suporte de vida

Parcerias:

Parceiro	Contributo para o Projeto/Iniciativa/Resposta

Cronograma

(A duração do projeto proposto não pode exceder os 12 meses a contar da data da assinatura do contrato interadministrativo, como disposto no art. 8.º, nº 4 das Condições Gerais):

	ESCALÃO	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26
TREINOS SEMANAIS (3 DIAS)												
	SUB7/SUB9											
	SUB11/SUB13/SUB15											
JOGOS SEMANAIS (SABADO OU DOMINGO)	SUB7/SUB9											
	SUB11/SUB13/SUB15											



3. Fundamentação da solicitação de apoio

- ☐ Redução de fundos/receitas
- ☐ Aumento excecional de procura da resposta
- ☐ Implementação de nova iniciativa/projeto/atividade
- ☒ Consolidação do projecto iniciado em 2024

Fundamentação (explique as razões da solicitação do apoio):

Com o aumento dos Atletas praticantes de 2023 (30 atletas) para 2024 (80 a 100 atletas) foi necessário reorganizar o Departamento de Formação, com contratação de novos técnicos, compra de novos equipamentos, uma maior logística e deslocações, o que originou uma maior despesa. A sua continuidade está baseada nos mesmo pressupostos de consolidação do projecto anterior. O Apoio será direccionado para a compra de equipamentos desportivos para os atletas e para o aluguer de campos de futebol para os atletas desenvolverem a prática desportiva, especificamente o futebol.

4. Apoio (O montante indicado em 4.1. tem de ser igual à soma de 4.2. e 4.3)

4.1. O projeto apresentado tem o valor global de:

€12.450,00 (Doze mil Quatrocentos e cinquenta euros).

4.2. Solicita-se à Junta de Freguesia de Ramalde um apoio de:

€ 9.000,00 (Nove mil euros).

4.3. A Associação encarrega-se de obter e suportar a parte restante, no montante de: €3.450,00 (Três mil Quatrocentos e Cinquenta euros).

4.4. Orçamentos

É obrigatória a junção de documentos comprovativos dos montantes das despesas a realizar para a execução dos projetos, nomeadamente orçamentos (em ficheiro PDF – art. 9.º, nº 2).



Descreva os documentos/orçamentos que junta
(entidade e tipo de despesa)

	Valor	Doc. n.º
Orçamento elaborado pela colectividade	12.450€	01
Equipamento de jogo/treino/saida		
Campos relvados para jogos e treinos		
Material de treino/primeiros socorros		
Inscrições e seguros		
TOTAL		

5. Documentos obrigatórios

(Juntar os documentos em formato PDF ao Anexo A e em anexo ao email de envio da candidatura)

Tipo de documento	Documento (s) n.º(s)
1. Estatutos em vigor com o comprovativo da respetiva publicação; ou certidão permanente com indicação expressa da identificação dos representantes legais em funções (pode ser obtida em https://justica.gov.pt/Servicos/Pedir-certidao-permanente-de-associacao)	02
2. Ata de eleição dos órgãos sociais em exercício de funções com identificação completa e legível. Caso não conste identificação completa da ata, juntar também lista nominal dos órgãos sociais em exercício de funções (nome completo, número de cartão de cidadão ou NIF)	03
3. Relatório de Atividade e Contas do ano de 2023 e ata de aprovação em Assembleia Geral	05
4. Plano de Atividades de 2024 e Orçamento de 2024 e ata de aprovação da Assembleia Geral	06
5. Comprovativo do número de identificação bancária (IBAN)	07
6. Certidão de inexistência de dívidas à Segurança Social	08
7. Certidão de inexistência de dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira	09
8. Anexo B - Declaração de Compromisso e RGPD	10
9. Anexo C - Declaração de compromisso de garantia do financiamento remanescente (artigo 5.º, n.º 3 das Condições Gerais)	11
10. Anexo D - Declaração relativa ao cumprimento do artigo 8.º das Condições Gerais.	12



11. Nos casos em que a implementação do projeto ocorra em local cuja propriedade não seja da entidade candidata esta deverá juntar comprovativo de que tem a posse (ex.: comodato ou arrendamento) do mesmo	
12. Nos casos em que a implementação do projeto ocorra em local cuja propriedade não seja da entidade candidata e seja necessária a autorização do legítimo proprietário deverá ser anexada a autorização deste;	
13. Nos casos em que a implementação do projeto seja de investimento estrutural (obras de beneficiação do espaço) e ocorra em local que não seja propriedade da entidade candidata (ou não seja propriedade do Município do Porto ou da Junta de Freguesia), deverá ser anexada uma garantia de que o prazo de arrendamento/cedência seja igual ou superior a 5 anos.	

Outros documentos que juntam, com indicação do respetivo número de identificação:

Porto, 14 de Março de 2025

Assinatura (s) de quem vincula a Instituição:

Assinado por: **JOSÉ LUÍS FERNANDES DA SILVA**
Num. de Identificação: 07392828
Data: 2025.03.13 23:10:06+00'00'





Grupo Desportivo Cultural e Social
de Santo Eugénio

ORÇAMENTO

FORMAÇÃO GDSCS SANTO EUGENIO 2025/26

			DESPESA								
ESCALÃO	IDADES	QT. ATLETAS	INSCRIÇÕES ATLETAS DIRIGENTES	EQUIPAMENTO DE JOGO	EQUIPAMENTO TREINO/SAIDA	MATERIAL DE TREINO	ALIMENTAÇÃO	TECNICOS	CAMPO TREINOS	CAMPO JOGOS	SOMA TOTAL
TOTAIS		80	375,00 €	1 800,00 €	300,00 €	475,00 €	450,00 €	1 350,00 €	5 500,00 €	2 200,00 €	12 450,00 €
Escalões Formação											0,00 €
SUB7 a SUB15		80	375,00 €	1 800,00 €	300,00 €	475,00 €	450,00 €		5 500,00 €	2 200,00 €	11 100,00 €
											0,00 €
											0,00 €
											0,00 €
MASSAGISTA								450,00 €			450,00 €
MATERIAL MEDICO								300,00 €			300,00 €
MATERIAL DESPORTIVO								600,00 €			600,00 €
											0,00 €
											12 450,00 €

Assinado por: JOSÉ LUÍS FERNANDES DA SILVA
Num. de Identificação: 07392828
Data: 2025.03.13 23:36:07+00'00'





ANEXO B

Declaração de Compromisso e RGPD

Eu, abaixo assinado, Jose Luis Fernandes da Silva, portador do cartão de cidadão n.º 7392828, a exercer as funções de Presidente da Direcção da instituição Grupo Desportivo Cultural e Social de Santo Eugénio, 501546022 (NIPC), com poderes para o ato, declaro, para os devidos efeitos, sob compromisso de honra e em nome da minha representada, que:

- a)** atesto a veracidade de todas as informações prestadas e constantes na presente candidatura, e que aceito as condições previstas nas condições gerais de atribuição do apoio financeiro do Fundo Municipal de Apoio ao Associativismo Portuense, obrigando-me por esta forma a respeitá-las integralmente;
- b)** presto o consentimento para que a Junta de Freguesia de Ramalde disponibilize e divulgue publicamente o projeto que apresenta no âmbito desta candidatura;
- c)** permito, sem prejuízo do atrás disposto, a disponibilidade, articulação e o intercâmbio dos dados pessoais e dos dados da entidade que represento, fornecidos ou informados com entidades ou pessoas terceiras, desde que a divulgação dos dados tenha por finalidade a atividade da Instituição e do Apoio ao Associativismo Portuense, salvo se, por escrito, desistir da candidatura, ou ainda se por motivo de força maior, deixarem de estar reunidas as condições necessárias para a manutenção do tratamento dos dados, sendo que, neste último caso, os referidos dados pessoais poderão ser conservados, nos termos descritos da lei;
- d)** a presente declaração constitui título bastante para conferir autorização para o tratamento dos meus dados e da entidade por mim representada e documentos pessoais no âmbito do referido Apoio ao Associativismo Portuense, promovido pela Junta de Freguesia de Ramalde, podendo esta entidade, caso o pretenda, logo que finalizado e concluído o processo, arquivar, inutilizar ou destruir o presente processo de candidatura e todos os documentos anexos, se não os reclamar ou solicitar a sua devolução por escrito volvidos trinta dias úteis;
- e)** para os efeitos do Regulamento Geral de Proteção de Dados – RGPD, ter tomado pleno conhecimento e compreendido devidamente os direitos e obrigações



que assistem relativamente ao tratamento, segurança e confidencialidade dos dados pessoais e o teor completo da presente declaração.

Porto, 14 de Março de 2025

Assinatura de quem vincula a Instituição:

Assinado por: **JOSÉ LUÍS FERNANDES DA SILVA**
Num. de Identificação: 07392828
Data: 2025.03.13 23:16:39+00'00'





ANEXO C

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

Jose Luis Fernandes da Silva com o cartão de cidadão número 7392828 declara, na qualidade de representante legal do Grupo Desportivo Cultural e Social de Santo Eugénio com número contribuinte 501546022 e com sede na Rua das Andorinhas, 18 4250-033 Porto, que a Associação por si representada tem capacidade financeira para a viabilização do projeto apresentado, sendo o valor a que concorre apenas corresponde a parte do financiamento necessário.

Porto, 14 de Março de 2025

Assinatura (s) de quem vincula a Instituição:

Assinado por: **JOSÉ LUÍS FERNANDES DA SILVA**
Num. de Identificação: 07392828
Data: 2025.03.13 23:21:19+00'00'





ANEXO D

DECLARAÇÃO DO ARTIGO 8.º

Jose Luis Fernandes da Silva com o cartão de cidadão número 7392828, declara, na qualidade de representante legal do Grupo Desportivo Cultural e Social de Santo Eugénio com o NIPC 501546022 e com sede na Rua das Andorinhas,18 4250-033 Porto , que a entidade por si representada:

- a)** Tem sede estatutária na Freguesia de Ramalde;
- b)** não se encontra, por qualquer razão, em situação de incumprimento de qualquer obrigação pecuniária perante o Município do Porto, a Junta de Freguesia de Ramalde ou qualquer outra das Freguesias do Município;
- c)** não se apresentou à insolvência ou a processo especial de revitalização;
- d)** não foi até à data foi declarada insolvente;
- e)** não celebrou qualquer acordo com a generalidade dos seus credores, o
- f)** não lhe foi nomeado um administrador judicial para a totalidade ou parte dos seus ativos ou obrigações;
- g)** não lhe foi apresentada pedido, ou aprovada uma delibação para a dissolver ou a liquidar, de forma compulsória ou voluntária e não existe contra si pendente qualquer processo análogo, por dívidas, em qualquer jurisdição nacional.

Porto, 14 de Março de 2025

Assinatura(s) de quem vincula a Instituição:

Assinado por: **JOSÉ LUÍS FERNANDES DA SILVA**
Num. de Identificação: 07392828
Data: 2025.03.13 23:24:03+00'00'



DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte GRUPO DESPORTIVO
CULTURAL SOCIAL STO EUGENIO

Firma/Denominação GRUPO DESPORTIVO
CULTURAL SOCIAL STO EUGENIO

N.º de Identificação de Segurança Social 20008865214

N.º de Identificação Fiscal 501546022

N.º da Declaração 056234792ASCD24

Data de emissão 2024-12-30

GRUPO DESPORTIVO CULTURAL SOCIAL STO EUGENIO
R ANDORINHAS 18
PORTO
4250-036 PORTO

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a
Segurança Social.

*Artigo 208.º do Código dos
Regimes Contributivos,
aprovado pela Lei n.º
110/2019, de 16 de
setembro na sua versão
atualizada*

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e
diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior
apuramento de dívidas.

*N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do
Decreto Regulamentar n.º
1-A/2011, de 3 de janeiro, na
sua versão atualizada*

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

*Artigo 84.º do Decreto
Regulamentar n.º 1-A/2011,
de 3 de janeiro, na
versão atualizada*

O Diretor de Segurança Social


Miguel Cardoso

Elementos para verificação da autenticidade da
declaração:

Número de Identificação - 20008865214

Código de Verificação - 3P39WWP6RPSMNNJ

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à
Segurança Social Direta, no menu "CONTA
CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o
Número de Identificação e o Código de Verificação acima
indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta
declaração.

CERTIDÃO

Eugénia da Conceição Pinto Ferreira, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de PORTO-4.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 30 de Dezembro de 2024.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: GRUPO DESPORTIVO CULTURAL E SOCIAL SANTO EUGENIO

NIF: 501546022

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 501546022

Cód. Validação: TNXGTLZVIIMU

O Chefe de Finanças,



(Eugénia da Conceição Pinto Ferreira)

Certidão Permanente do FCPC

Código de acesso: 8370-3707-6705 Válida até: 29/04/2025



REPÚBLICA
PORTUGUESA

JUSTIÇA

Certidão Válida

i A entrega deste código a qualquer entidade pública ou privada dispensa a apresentação de uma certidão em papel (artigo 22º - A do Decreto-Lei nº 129/98, de 13 de maio).

Inscrição	
NIF/NIPC:	501546022
Firma:	GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL SANTO EUGENIO
Natureza Jurídica:	Associação de direito privado
Sede:	R DAS ANDORINHAS 18 Código Postal: 4200 PORTO Distrito: Porto— Concelho: Porto— Freguesia: Ramalde
Situação no FCPC:	Inscrita
CAE Principal:	94995-R4 - Outras atividades associativas, n.e.
CAE Secundário (1):	56301-R4 - Cafés

Certidão permanente subscrita em 29/04/2024 e válida até 29/04/2025

Fim da Certidão

Nota Importante:

i Não necessita de imprimir este documento. Pode dar o código de acesso a qualquer entidade pública ou privada, sempre que precise de apresentar uma Certidão Permanente de Inscrição no Fichero Central de Pessoas Coletivas. A visualização online da certidão substitui, para todos os efeitos legais, uma certidão em suporte de papel.

3.º

O capital social, integralmente realizado, em dinheiro, é de 500 000\$ e corresponde à soma de duas quotas de 250 000\$, pertencentes aos sócios António Guilherme Oliveira Pinto Vidal e Manuel Maria Ferreira Soares (uma a cada um).

4.º

A gerência social, dispensada de caução e remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, fica afectada a ambos os sócios, que distribuirão entre si, de comum acordo, os respectivos serviços, sendo suficiente a assinatura de qualquer deles para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos.

§ único. Em ampliação dos poderes normais de gerência, os gerentes poderão comprar e vender viaturas automóveis.

5.º

As cessões de quotas são livres entre os sócios; porém, quando a favor de estranhos, ficam dependentes do consentimento dos sócios não cedentes.

6.º

Por morte ou interdição de qualquer dos sócios, continuará a sociedade com os sobreviventes ou capazes e os herdeiros ou representante do falecido ou interdito, devendo aqueles nomear um de entre si que a todos represente na sociedade enquanto a quota se mantiver indivisa.

7.º

Em caso de dissolução da sociedade serão liquidatários todos os sócios, que licitarão entre si o activo e passivo sociais, sendo os mesmos adjudicados àquele que melhor preço e condições de pagamento oferecer.

8.º

As assembleias gerais, quando a lei não determine formalidades especiais, serão convocadas por meio de cartas registadas, dirigidas aos sócios com a antecedência mínima de cinco dias.

Está em conformidade com o original.

6.º Cartório Notarial do Porto, 2 de Agosto de 1977. —
A Ajudante, *Maria José da Mota Ribeiro*. 1-3-2793

GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL SANTO EUGÉNIO

Certifico que, no dia 12 do mês corrente, de fl. 13 a fl. 14 v.º do livro n.º 1379-C das notas do 5.º Cartório Notarial do Porto, a cargo da notária licenciada Lídia Crispiniano Fontes, foi lavrada uma escritura de associação desportiva e cultural, a qual será regulada nos termos e sob as cláusulas ou condições constantes dos artigos seguintes:

ARTIGO 1.º

O Grupo Desportivo e Cultural Santo Eugénio tem por fim a promoção cultural, desportiva e recreativa dos seus associados.

ARTIGO 2.º

A sua sede provisória está situada no Largo dos Cisnes, 9, Bairro de Santo Eugénio, freguesia de Ramalde, da cidade do Porto.

ARTIGO 3.º

A sua duração é por tempo indeterminado como agremiação desportiva e cultural, e é completamente alheia a todas as manifestações de carácter político ou religioso, sendo-lhe vedado ceder qualquer das suas dependências para tais fins.

ARTIGO 4.º

Os associados obrigam-se ao pagamento de uma jóia de 25\$ e uma quota mensal de 10\$, alteráveis por deliberação da assembleia geral.

ARTIGO 5.º

São órgãos da colectividade a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

ARTIGO 6.º

A competência e forma de funcionamento da assembleia geral são prescritas nas disposições legais aplicáveis, nomeadamente os artigos 170.º a 179.º do Código Civil.

§ único. A mesa da assembleia geral é composta por três elementos: presidente e dois secretários.

ARTIGO 7.º

A direcção é composta por nove elementos. Compete-lhe a gerência social, administrativa, financeira e disciplinar, devendo reunir-se semanalmente.

ARTIGO 8.º

O conselho fiscal é composto por três elementos e compete-lhe fiscalizar os actos administrativos e financeiros da direcção, verificar as suas contas e relatórios e dar parecer sobre os actos que impliquem aumento de despesas ou diminuição de receitas sociais. O conselho fiscal reunirá, pelo menos, uma vez em cada trimestre.

ARTIGO 9.º

No que estes estatutos sejam omissos rege o regulamento geral interno, cuja aprovação e alterações são da competência da assembleia geral.

Está conforme.

5.º Cartório Notarial do Porto, 26 de Março de 1977. —
O Ajudante, *Tito da Silva Evangelista*. 1-6-536

TOMÁS & RAPOSO, L.ª

Certifico que, por escritura de 11 de Agosto corrente, lavrada de fl. 62 a fl. 63 v.º do livro de notas n.º 48-D do 2.º Cartório da Secretaria Notarial de Setúbal, a cargo da notária licenciada Maria Helena Alves Montalvão da Cunha, foi constituída entre António Dias Tomás, casado, natural da freguesia de S. Facundo, do concelho de Abrantes, residente no Barreiro; Ângelo Antunes Tomé Raposo, natural da freguesia de Alvares, do concelho de Góis, também casado, e Angelino Dias Tomás, solteiro, maior, natural da referida freguesia de S. Facundo, os dois últimos com residência habitual em Lisboa, uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, a qual se regerá sob os termos e condições constantes dos artigos seguintes:

1.º

A sociedade adopta a firma Tomás & Raposo, L.ª, val ter a sua sede e estabelecimento no Barreiro, na Rua do Píloto Nascimento Costa, lote 12, rés-do-chão, na freguesia do Barreiro, e durará por tempo indeterminado, a partir de hoje.

2.º

O seu objecto é o exercício da actividade de restaurante, café, bar e similares (ramo hoteleiro), podendo explorar qualquer outro ramo que seja legal e em que a sociedade acorde.

3.º

O capital social é de 600 000\$, inteiramente realizado, em dinheiro, já entrado na caixa social, e representado por três quotas iguais, de 200 000\$ cada uma, que pertencem uma a cada um dos sócios.

4.º

É dispensada a autorização especial da sociedade para a cessão de quotas, no todo ou em parte, a favor de um associado e para a divisão de quotas por herdeiros dos sócios.

A cessão a estranhos só poderá efectuar-se com consentimento da sociedade.

5.º

Todos os sócios são gerentes, com dispensa de caução e com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral.

Para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos, activa e passivamente, é necessária a intervenção, em conjunto, de dois gerentes, devendo um deles ser sempre o sócio Ângelo Antunes Tomé Raposo.

6.º

Dado o falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade subsistirá com os herdeiros do falecido ou o representante do interdito, nomeando aqueles, de entre si, um que a todos represente na sociedade enquanto a quota permanecer indivisa.

7.º

As assembleias gerais serão convocadas por meio de cartas registadas, com a antecedência de oito dias, pelo menos, desde que a lei não exija outras formalidades.

Está conforme.

Secretaria Notarial de Setúbal, 17 de Agosto de 1977. —
O Primeiro-Ajudante, *Luis Garcia Santana da Silva*. 1-0-910

daquilo que de hoje se fez facto no Clube. futeu sobre
algum aspecto ultramarino como o novo projecto, como a
reabilitação da luftra e sevil do Clube, apresentando
alguns pontos que farão parte do projecto, social, cul-
tural e desportivo de colectividade. Prometeu que na
proxima assembleia geral extraordinaria, apresentará o plano
de actividades para o bicepio 2025-2027.

Não mais havendo q tratar o Presidente da Mesa de Assen-
blier Geral deu por terminada a reunião eraui vinte e três
horas e Deuam e cinco minutos

— O Presidente da Mesa de Assembleia Geral —

Antonio Monteiro Ferraz

Acta no 119

Aos um de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, pelas
dozasete horas reuniram-se na sede do Grupo Desportivo
Cultural e Social de Santo Eugenio os efecuentes do
Corpo Gerente eleito em Assembleia Geral para o bicepio
dos mil e vinte e cinco, dois mil e vinte e sete, para
a sua Tomada de posse. A Tomada de Posse foi
presidida pelo Presidente da Mesa de Assembleia Geral, Sr.
Antonio Ferraz, socio no 6.

Mesa de Assembleia Geral

Presidente: Antonio Monteiro Ferraz, socio no 6

Amirado: *Antonio Monteiro Ferraz*

Vice Presidente: Fernando da Silva Ferraz, socio no 5

Amirado: *Fernando da Silva Ferraz*

Secretario: Rodrigo Ferraz, socio no 24

Amirado: *Rodrigo da Silva Ferraz*

Conselho Fiscal

Presidente: João Paulo Vieira, socio no 110

Amirado: *João Paulo Gorga Vieira*

Vice Presidente: João Francisco Fagundes Torres, socio no 3

Amirado: *João Francisco Fagundes Torres*

Secretario: Vítor Manuel Cortado, socio no 13

Amirado: *Vítor Manuel dos Anjos Cortado*

Direcção

Presidente: José Luis Fernandes Silva, socio no 15

Amirado: *José Luis Fernandes Silva*

Vice-presidente: Rui Teixeira, Acção nº 215

Amado: Rui Manuel Gomes Vences

Tesoureiro: Alexandre Jorge Dixe Gonçalves, Acção nº 42

Amado: Alexandre Jorge Dixe Gonçalves

Secretário: Paulo Moreira, Acção nº 60

Amado: Rui Manuel Sousa Corina

1.º Vogal: José Ricardo Henrique V. Lacerda, Acção nº 124

Amado: José Henrique Ricardo Rodrigues V. Lacerda

2.º Vogal: Amândio Janta, Acção nº 123

Amado: Amândio dos Santos

3.º Vogal: Filipe Reixos, Acção nº 187

Amado: Justino Pereira

— O Presidente da Mesa de Assembleia —

António Monteiro Freixo

— Acta nº 120 —

Vogal: Vitorino Sousa, Socio nº 12

Armado: ~~Luís Vitorino Sousa~~

Vogal: Arnaldo Silva, Socio nº 195

Armado: ~~Arnaldo Silva~~

Vogal: Rui Jorge Martins Aires, Socio nº 189

Armado: ~~Rui Jorge Martins~~

———— O Presidente da Mesa de Assembleia Geral ————
~~António Loureiro Gomes~~

Acta nº 118

Aos vinte e cinco de Janeiro de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniram-se em Assembleia Geral, os membros do Grupo Desportivo Cultural e Social de Santo Elzevíz, em pleno gozo dos seus direitos e deveres. A Assembleia Geral ordena-se que o seguinte ordem de trabalhos:

1º Aprovação do Relatório e Contas relativo ao ano de 2024.

2º Alteração aos estatutos, artigos 15º e 16º e artigo 18º nº 2

3º Eleição do Conselho Gerente para o ano de 2025.

4º Meia hora para discussão de assuntos de interesse para a Colónia.

O Presidente da Mesa de Assembleia Geral, deu início à reunião, meia hora após a hora marcada com a assistência presente, que efectivamente assinaram a ficha de presença, tendo-se apressado em apresentar em pleno gozo dos seus direitos e deveres, tanto e oito associados. Primeiramente foi guardado um minuto de silêncio em memória dos falecidos já falecidos. Após este momento o Presidente da Mesa deu início à ordem de trabalhos de convocação. No ponto um, não foi apresentado relatório de Contas pelo mesmo Presidente. Fez a palavra o Presidente cessante, Alexandre Gonçalves, que explicou aos associados a razão pela qual não foi apresentado o relatório de Contas, tendo dito que o mesmo relatório tinha se perdido no arquivo do Clube, com todos os documentos e que não queriam, nem apresentar Contas à direcção, tendo apenas chegado ao nível do Clube, a poucas horas antes da Assembleia em questão, resumindo com o que aparentemente se o relatório de Contas, pelo actuação após breve audição do presidente do Conselho fiscal, este não assinou, nem validou o documento como o relatório de Contas relativo ao ano de 2024. Após esta explicação do Presidente da Mesa de Colónia, Alexandre Gonçalves, o Presidente

de Mesa de Assembleia geral propôs a realização de uma Assembleia geral extraordinária, a data a designar, para que a direção cessante, levasse os documentos em falta, junto do Tesoureiro da Direcção cessante, de modo a apresentar o Relatório do Conselho, devida e devidamente documentado, de modo a reflectir a realidade financeira da Colheidade. Proposta aceite pela Assembleia, ficou o Presidente da Mesa a marcar nova Assembleia Geral.

No Ponto 2 do Ordem de trabalhos foi apresentada uma proposta de alteração do estatuto, compondo convocação e sendo o seguinte texto:

"A Mesa de Assembleia geral vem propor a alteração do artigo 15º alínea b) e artigo 18º número dois, a onde passará a ler-se:

Artigo 15º alínea b) O mandato dos corpos Gerentes é de 2 (dois) anos, sendo permitida a sua reeleição; Artigo 18º número 2 (dois) A Assembleia geral reunirá ordinariamente no mês de Janeiro de cada ano, para aprovação das contas, notação de contas, e de o parecer do Conselho fiscal.

A proposta foi colocada a votação tendo sido aprovada em maioria, com um voto contra.

No Ponto 3 do Ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa de Assembleia Geral, comunicou aos associados que receberam uma lista com candidatos aos órgãos sociais da Colheidade, Grupo Desportivo Cultural e Club de Jovens Evangeliz, encaminhada pelo associado, José Luís Silva, sócio nº 15. Foram apresentados os sócios constantes na lista do Conselho Gerente, colocada a votação dos associados, tendo sido aprovada em maioria, com uma abstenção.

No Ponto 4, o Presidente da Mesa de Assembleia Geral, abriu inscrições para que os associados fizessem a palavra. Falou o sócio nº 7, António Carneiro, que propôs um voto de louvor juntamente com os pontos nºs 148, 162, 163, 184, ao Presidente da Direcção cessante, Alexandre Gonçalves, tendo sido aprovada em unanimidade. Foi também proposta pelo sócio nº 223 um voto de louvor a toda a direcção, tendo sido aprovada em unanimidade. Falou o seguinte varão associado, sobre alguns assuntos relacionados com a colheidade, publicações, limpeza e outros aspectos a melhorar. Foi um falou o Presidente da direcção eleito que recebeu o tributo exercido pela direcção

dagulo que se trata se fez feito no Clube. falam sobre
algum assunto relacionado com o novo projeto, como a
retribuição de lotes e parcel do Clube, apresentando
alguns pontos que farão parte do projeto, social, cul-
tural e desportivo da coletividade. Prometem que na
próxima assembleia geral extraordinária, apresentará o plano
de atividades para o bicepio 2025-2027.

Não mais havendo a tratar o Presidente da União de Assem-
bleia Geral deu por terminada a reunião eram vinte e três
horas e quinze e cinco minutos.

O Presidente da União de Assembleia Geral

Antonio Monteiro Ferraz

Acta nº 119

Aos vinte de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, pelas
dozessete horas reuniram-se na sede do Grupo Desportivo
Cultural e Social de Santo Eugênio os representantes dos
Corpos Gerenciais eleitos em Assembleia Geral para o bicepio
dos mil e vinte e cinco, dois mil e vinte e sete, para
a sua tomada de posse. A Tomada de Posse foi
presidida pelo Presidente da União de Assembleia Geral, Sr.
Antonio Ferraz, socio nº 6.

Mesa de Assembleia Geral

Presidente: Antonio Monteiro Ferraz, socio nº 6

Aminado: Antonio Monteiro Ferraz

Vice Presidente: Fernando da Silva Ferraz, socio nº 5

Aminado: Fernando da Silva Ferraz

Secretário: Rodrigo Ferraz, socio nº 24

Aminado: Rodrigo da Silva Ferraz

Conselho Fiscal

Presidente: João Paulo Vieira, socio nº 110

Aminado: João Paulo Vieira

Vice Presidente: João Francisco Aguiar Torres, socio nº 3

Aminado: João Francisco Aguiar Torres

Secretário: Sibrânio da Costa, socio nº 13

Aminado: Sibrânio da Costa

Direção

Presidente: José Luiz Fernandes Silva, socio nº 15

Aminado: José Luiz Fernandes Silva

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte GRUPO DESPORTIVO
CULTURAL SOCIAL STO EUGENIO

Firma/Denominação GRUPO DESPORTIVO
CULTURAL SOCIAL STO EUGENIO

N.º de Identificação de Segurança Social 20008865214

N.º de Identificação Fiscal 501546022

N.º da Declaração 034320213ASCD23

Data de emissão 2023-10-20

GRUPO DESPORTIVO CULTURAL SOCIAL STO EUGENIO
R ANDORINHAS 18
PORTO
4250-036 PORTO

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a
Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos
Regimes Contributivos,
aprovado pela Lei n.º
110/2019, de 16 de
setembro na sua versão
atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e
diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior
apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do
Decreto Regulamentar n.º
1-A/2011, de 3 de janeiro, na
sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto
Regulamentar n.º 1-A/2011,
de 3 de janeiro, na sua
versão atualizada

O Diretor de Segurança Social


Miguel Cardoso

Elementos para verificação da autenticidade da
declaração:

Número de Identificação - 20008865214

Código de Verificação - R8RC6R54B7NMXV2

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à
Segurança Social Direta, no menu "CONTA
CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o
Número de Identificação e o Código de Verificação acima
indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta
declaração.

CERTIDÃO

Eugénia da Conceição Pinto Ferreira, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de PORTO-4.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 20 de Outubro de 2023.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: GRUPO DESPORTIVO CULTURAL E SOCIAL SANTO EUGENIO

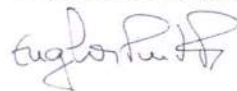
NIF: 501546022

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 501546022

Cód. Validação: PIMGIDZFIIN

O Chefe de Finanças,



(Eugénia da Conceição Pinto Ferreira)

Grupo Desportivo Cultural e Social de Santo Eugénio



PLANO DE ATIVIDADES PARA O ANO DE 2023

Grupo Desportivo Cultural e Social de Santo Eugénio

- 1- MISSÃO / VISÃO / VALORES
- 2- AREA ADMINISTRATIVA / SEDE SOCIAL / BAR
- 3- AREA CULTURAL / LAZER / CIDADANIA
- 4- AREA SOCIAL
- 5- AREA DESPORTIVA
- 6 AREA DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES
- 7- CRONOGRAMA
- 8- ORÇAMENTO

Grupo Desportivo Cultural e Social de Santo Eugénio



O Grupo Desportivo Cultural e Social de Santo Eugénio é uma associação sem fins lucrativos e conforme o nome indica as suas direcções trabalham para o bem-estar social, cultural e desportivo dos seus associados.

Forma jovens e adultos para que partilhem competências e capacidades ao serviço da sociedade

Contribui para o envolvimento responsável e ativo dos seus associados na sociedade civil e na construção de soluções para os desafios das sociedades atuais.

VISÃO

Temos como objectivos o crescimento sustentado da colectividade, a independência financeira de forma que continuamente se vão realizando os seus projectos de desenvolvimento. Vemos o espaço que ocupamos com um enorme potencial de crescimento e pretendemos torna-lo cada vez mais produtivo para as pessoas e onde se desenvolvam actividades de âmbito social, cultural e desportivo de forma ainda mais continua e sustentável.

VALORES

Acreditamos:

- No valor da educação e experiência não formal como ferramentas para tornarmos a sociedade mais justa e aberta a todos
- No potencial das pessoas para desenvolvemos programas de acção que fazem progredir e crescer a Coletividade
- Que cada um de nós pode e deve contribuir para um mundo melhor, uma sociedade mas participativa, inclusiva, solidaria, democrática e humana.

Grupo Desportivo Cultural e Social de Santo Eugénio



A Colectividade tem-se ao longo dos últimos anos, dotado de ferramentas de trabalho cada vez mais modernas tornando assim o trabalho nesta área mais fácil de desenvolver. A Gestão do bar com ferramentas informáticas de controlo da actividade tornando-o assim mais eficiente, a gestão do ficheiro de sócios, informatizado contribuindo assim para uma divulgação da nossa actividade mais efectiva, Contabilidade organizada, Internet, etc.

Temos como projecto a curto prazo dotar também as pessoas que nele trabalham, neste caso os directores, de formação associativa, de forma a solidificar os seus conhecimentos a nível de gestão e organização no clube. Vamos para isso organizar formações para os nossos directores e outros associados interessados em parceria com empresas da área formativa.

3. AREA CULTURAL / LAZER / CIDADANIA

Nestas áreas vamos continuar a promover actividades dedicadas as pessoas. As crianças, aos jovens e terceira idade. Do Programa cultural constarão todas as festas tradicionais que se realizam durante o ano, começando já com o Carnaval, São João, Aniversario do Clube e Natal. Vamos também realizar mensalmente festas temáticas, Como o dia dos namorados, noites de fado, baile da primavera, baile de verão, festas ao ar livre com comes e bebes, etc. Até final de Fevereiro estará afixado na sede social e internet o programa cultural/lazer e cidadania para todo o ano.

Fará parte integrante do plano de actividade o nosso projecto a apresentar no "V Orçamento Colaborativo da Junta de Freguesia de Ramalde" . A Sala Multimédia" e todas as valências que daí sairão com evidente beneficio para os nossos associados e população em geral.

Vamos também participar nas actividades Culturais e lazer organizadas pela freguesia.

Grupo Desportivo Cultural e Social de Santo Eugénio



Nesta área vamos intensificar o convívio com os mais idosos, logo com a criação da "Sala Multimédia" e a possibilidade dos mais idosos interagirem com a informática, com os computadores, com os Smartphones, etc. O Programa estará pronto a partir do mês de Setembro. Até lá vamos promover as actividades no centro de terceira idade através de conferências sobre a saúde na terceira idade e cuidados a ter, rastreios com profissionais de saúde, actividades lúdicas e de lazer a desenvolver no centro. Vamos tentar ter uma monitora pelo menos 2 vezes por semana a acompanhar os mais velhos.

5. AREA DESPORTIVA

O Desporto é uma área muito importante na nossa Colectividade, com a requalificação do nosso Polidesportivo e de toda a área envolvente, esta actividade trouxe uma nova vida para o clube. Foi iniciada a poucos anos a Academia de Futebol, daí nasceu a competição nos escalões de formação e neste momento o clube disputa os campeonatos de futebol da Associação do Futebol do Porto, no escalão de formação SUB 13. Esta vertente de formação é muito importante para nós e por isso vamos continuar a apostar forte a partir dos 6 anos, tendo como objectivo criar novos escalões de formação até aos 13 anos.

Também continuaremos a competir com uma equipa de veteranos, nos campeonatos de futebol da Associação do Porto.

A nível desportivo vamos também apostar na ginástica de manutenção, e ginástica aeróbica virada para os adultos e para os mais velhos, abrangendo assim uma classe etária específica e que necessita de actividade física. Iremos contratar uma profissional desta área para o efeito. O programa será afixado brevemente e prevemos iniciar esta actividade na primavera, aos domingos de manhã.

Grupo Desportivo Cultural e Social de Santo Eugénio



Continuaremos a apoiar o nosso grupo de "Capoeira", proporcionando assim também aos nossos associados a possibilidade de exercerem uma actividade física diferente e diversificada.

Criamos a Secção de Bilhar e iremos participar em torneios organizados pelas colectividades da freguesia.

6. AREA INSTALAÇÕES

Esta área inclui todas as manutenções e obras necessárias ao bem-estar dos nossos associados. Aqui além da manutenção normal de toda a área da sede social e envolvente a mesma, vamos concluir a vedação da espaço, renovar a sinalética do Clube dentro do espaço, vamos pintar o muro do parque de estacionamento, renovar o contentor e transforma-lo em armazém e ferramentaria, vamos automatizar o portão de entrada.

Como grande projecto de futuro, vamos elaborar um projecto global para toda a área do clube, em pretendemos construir um campo relvado de futebol de 7, a construção de uma bancada (na zona do pavilhão em madeira) e por baixo da bancada construir a nova sede social, balneários, sala de eventos e secretaria do clube. Prevemos até final do ano ter o projecto pronto e orçamentado para apresentar aos associados e entidades detentoras dos terrenos (Camara Municipal do Porto e Junta de Freguesia de Ramalde)

CRONOGRAMA ATIVIDADES 2023

[illegible]

Grupo Desportivo Cultural e Social de Santo Eugénio



B. ORÇAMENTO

ORÇAMENTO

AREA ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS		
PLANO DE FORMAÇÃO PARA DIRETORES		2 000,00 €
FUNCIONAMENTO DO BAR E SEDE SOCIAL	66 000,00 €	50 000,00 €
AREA CULTURAL, SOCIAL E CIDADANIA		
RECEITAS DIVERSAS	3 500,00 €	
FESTA DE CARNAVAL		500,00 €
FESTA SÃO JOÃO		1 200,00 €
ANIVERSARIO DO CLUBE		3 500,00 €
FESTA DE NATAL PARA AS CRIANÇAS E 3ª IDADE		500,00 €
FESTAS TEMATICAS		2 500,00 €
PROJETO COM FORMADORES "SALA MULTIMEDIA"	5 000,00 €	5 000,00 €
AREA DESPORTIVA		
RECEITAS DIVERSAS	7 800,00 €	
FUTEBOL VETERANO (CAMP AF PORTO)		6 000,00 €
FUTEBOL FORMAÇÃO SUB 13/ACADEMIA(AF PORTO)		6 000,00 €
GINASTICA MANUTENÇÃO E ATIVIDADE FISICA		1 200,00 €
SECÇÃO BILHAR (PARTICIPAÇÃO TORNEIOS)		500,00 €
AREA DE OBRAS E INSTALAÇÕES		
RECEITAS DIVERSAS	3 500,00 €	
APRESENTAÇÃO PROJETO "SANTO EUGENIO 2030"		250,00 €
OBRAS E MANUTENÇÃO		6 500,00 €
TOTAIS	85 800,00 €	85 650,00 €

DESPESAS BANCARIAS		136,41 €
MANUTENÇÃO DE CONTA	136,41 €	
OUTRAS DESPESAS BANCARIAS	0,00 €	

DEPARTAMENTO DE DESPORTO		26 127,56 €
POLIDESPORTIVO		5 860,51 €
ELETRICIDADE	1 008,73 €	
AGUA	1 270,18 €	
GÁS	286,60 €	
SEGUROS	0,00 €	
MANUTENÇÃO E LIMPEZA	625,00 €	
SERVIÇOS PRESTADOS	2 670,00 €	
PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO	0,00 €	
ACADEMIA GENINHO		11 789,22 €
COMPRA DE EQUIPAMENTO DESPORTIVO	2 955,39 €	
CORDENADORES E TREINADORES	2 170,00 €	
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS	6 485,85 €	
ECONOMATO MARKETING E PUBLICIDADE	0,00 €	
SEGUROS	177,98 €	
VETERANOS FUTEBOL		8 477,83 €
COMPRA DE EQUIPAMENTO DESPORTIVO	0,00 €	
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS	8 477,83 €	
ECONOMATO	0,00 €	
SEGUROS	0,00 €	
AREA SOCIAL E CULTURAL		4 540,52 €
CULTURA E SOCIAL		1 202,38 €
ELETRICIDADE	719,40 €	
AGUA	482,98 €	
SEGUROS	0,00 €	
MANUTENÇÃO E LIMPEZA	0,00 €	
CANTO DAS ANDORINHAS		112,60 €
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	35,00 €	
MATERIAIS E IMOBILIZADO	27,60 €	
SERVIÇOS PRESTADOS	50,00 €	
ACÇÃO SOCIAL		3 225,54 €
PROGRAMA "DAMOS-LHE A MÃO"	0,00 €	
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTAS	3 225,54 €	
SERVIÇOS PRESTADOS	0,00 €	
ACTIVIDADE CULTURAL		0,00 €
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTAS	0,00 €	
PROGRAMA "LUZ E SOM"	0,00 €	
SERVIÇOS PRESTADOS	0,00 €	
MATERIAIS E IMOBILIZADO	0,00 €	

RESUMO

SALDO TRANSITADO DE 2022	20 987,12 €	
RECEITAS	91 935,76 €	
DESPESAS		91 794,87 €
SALDO SEGUINTE	21 128,01 €	

DESPESAS

SEDE SOCIAL/BAR		49 356,75 €
ARTIGOS PARA O BAR	33 692,00 €	
ELETRICIDADE	3 714,69 €	
GÁS	89,60 €	
AGUA	124,40 €	
SEGUROS	277,95 €	
TELEVISÃO E AUDIO VISUAL	1 191,36 €	
DIREITOS DE AUTOR (SPA)	108,00 €	
JORNAL	0,00 €	
ECONOMATO	0,00 €	
ARTIGOS DE LIMPEZA	55,30 €	
SERVIÇOS PRESTADOS		
LIMPEZA	857,40 €	
BAR	9 214,50 €	
BENFEITORIAS	0,00 €	
COMPRA DE IMOBILIZADO	0,00 €	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31,55 €	
IMOBILIZADO		3 028,39 €
COMPRA DE IMOBILIZADO	3 028,39 €	
INSTALAÇÕES		5 666,81 €
SEDE SOCIAL		2 728,67 €
OBRAS	2 728,67 €	
BENFEITORIAS	0,00 €	
MANUTENÇÃO E REPARAÇÕES	0,00 €	
CENTRO CONVIVIO		0,00 €
OBRAS	0,00 €	
BENFEITORIAS	0,00 €	
MANUTENÇÃO E REPARAÇÕES	0,00 €	
ANUIDADE JL RAMALDE	0,00 €	
POLIDESPORTIVO		2 938,14 €
OBRAS	1 865,26 €	
PLAYTOMIC	509,50 €	
MANUTENÇÃO E REPARAÇÕES	0,00 €	
MENSALIDADE CM PORTO	563,38 €	
AREA ENVOLVENTE		0,00 €
BENFEITORIAS	0,00 €	
MANUTENÇÃO E REPARAÇÕES	0,00 €	
CONSERVAÇÃO	0,00 €	
SECRETARIADO E FINANÇAS		3 074,84 €
SECRETARIA		478,78 €
ECONOMATO	478,78 €	
IMOBILIZADO	0,00 €	
ASSISTENCIA TECNICA	0,00 €	
INTERNET	0,00 €	
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		2 314,65 €
IVA	0,00 €	
IRC	339,27 €	
OUTROS IMPOSTOS	0,00 €	
CONTABILISTA	1 975,38 €	
OUTRAS DESPESAS CONTABILISTICAS	0,00 €	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		145,00 €
OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00 €	
DESPESA DE REPRESENTAÇÃO	145,00 €	

ANUAL 2023

RECEITAS

TOTAL

SUB TOTAL

SEDE SOCIAL/BAR

43 761,84 €

APURO DE BAR

43 059,94 €

APURO DE TABACO

123,80 €

APURO DE BILHAR

578,10 €

INSTALAÇÕES

27 742,90 €

ALUGUER POLIDESPORTIVO

18 347,90 €

ALUGUER ESTACIONAMENTO

4 950,00 €

ALUGUER DE INSTALAÇÕES

4 445,00 €

SECRETARIADO E FINANÇAS

9 708,81 €

QUOTAS E JOIAS

987,00 €

REEMBOLSOS ESTADO

0,00 €

APOIOS JF RAMALDE

7 749,98 €

APOIOS CM PORTO

0,00 €

OUTROS APOIOS

971,83 €

DEPARTAMENTO DE DESPORTO

8 792,08 €

ACADEMIA GENINHO

4 273,08 €

VETERANOS FUTEBOL

4 519,00 €

ORG. EVENTOS DESPORTIVOS

0,00 €

OUTRAS RECEITAS

0,00 €

AREA SOCIAL E CULTURAL

1 930,13 €

ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTAS

1 533,50 €

RECEITAS DE AÇÃO SOCIAL

0,00 €

OUTRAS RECEITAS SOCIAIS

396,63 €

RESUMO

SALDO TRANSITADO DE 2022

20 987,12 €

RECEITAS

91 935,76 €

DESPESAS

91 794,87 €

SALDO SEGUINTE

21 128,01 €

Esclarecimentos de Dúvidas e Suprimento de Irregularidades

Vice-Presidente: Rui Teixeira, 215

Amado: ~~Rui Teixeira~~ ~~215~~

Tesoureiro: Alexandre Jorge Dixe Gonçalves, 42

Amado: Alexandre Jorge Dixe Gonçalves

Secretário: Paulo Moreira, 60

Amado: Paulo Moreira

1.º Vogal: José Ricardo Henrique Vilas, 124

Amado: José Ricardo Henrique Vilas

2.º Vogal: Amandio Jant, 123

Amado: Amandio Jant

3.º Vogal: Filipe Reixos, 187

Amado: Filipe Reixos

O Presidente da Mesa de Assembleias

António Monteiro Freixo

Acta nº 120

Por Dúvida de marco de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma hora e trinta minutos, reuniu-se em Assembleia Geral extraordinária, os associados do Grupo Desportivo, Cultural e Social de Santo Eugénio, em pleno gozo dos seus direitos e deveres. A Assembleia Geral Extraordinária teve a seguinte Ordem de trabalhos: —
Ponto 1 - Aprovação do Relatório Contas relativo ao ano de 2024.

Ponto 2 - Apresentação e votação do plano de Atividades para o Bienio de 2025-2026.

Ponto 3 - Uma hora para discussão de assuntos de interesse para a Coletividade.

A Assembleia Geral teve início pelas 22h15m, com o número de sócios presentes (26 Associados) cumpriu-se reger os estatutos. O Presidente da Mesa imprimiu os associados, sobre o 1.º ponto da Ordem de trabalhos, abrindo inscisões para os associados poderem falar. Neste período um dos Associados pediu a palavra pelo que o Presidente da Mesa colocou o relatório da Contas apresentado pela direção anterior, a votação tendo sido aprovada por maioria, com 22 votos de aprovação. De seguida passou ao Ponto 2 da Ordem de trabalhos, dando a palavra ao Presidente da Mesa para apresentar o plano de

Atividades para o Bienio 2025/26. O Presidente da Direção com a ajuda de um projecto, apresentou exhaustivamente todo o plano de Actividades, que resumidamente, trata do projecto na Area Desportiva, Cultural, Social e Infraestruturas. Deu a conhecer a todos os associados os planos que a direcção fez para dinamizar o Clube e torna-lo mais exclusivo e atractivo aos associados e a quem um visita. Depois de Apresentação feita pelo Presidente da Direcção, o presidente da mesa da Assembleia Geral, abriu inscrições para os associados poderem questionar, sobre o plano de Actividades. Alguns associados inscritos questionaram a direcção sobre o plano apresentado, sendo todas as questões devidamente esclarecidas pelo presidente da Direcção. O Presidente colocou à votação da Assembleia, o Plano de Actividades para o Bienio 2025/2026, sendo sido aprovado por unanimidade.

Relativamente ao Ponto 3 do Ordem de trabalhos, não houve inscrições para falar, uma vez que grande parte das questões relativas a este ponto foram colocadas no ponto anterior e respondidas pelo Presidente da Direcção. Nada mais havendo a falar, deu, o Presidente da Mesa, por encerrada a Assembleia Geral, mais vinte e três horas e quarenta e cinco minutos.

— O Presidente da Mesa da Assembleia Geral —
António Monteiro Turay

ACTA Nº 121



GRUPO
DESPORTIVO
CULTURAL
E SOCIAL
SANTO EUGÉNIO



GRUPO
DESPORTIVO
CULTURAL
E SOCIAL
SANTO EUGÉNIO

INDÍCE

1. Órgãos Sociais

2. Áreas de Intervenção

2.1. Dimensão Desportiva

2.2. Dimensão Cultural

2.3. Dimensão Social

3. Infraestruturas



GRUPO
DESPORTIVO
CULTURAL
E SOCIAL
SANTO EUGÉNIO

ORGÃOS SOCIAIS

ASSEMBLEIA GERAL

PRESIDENTE	António Ferraz
VICE-PRESIDENTE	Fernando Ferraz
SECRETÁRIO	Rodrigo Ferraz

CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE	João Paulo Vieira
VICE-PRESIDENTE	João Torres
SECRETÁRIO	Vítor Cardoso

DIRECÇÃO

PRESIDENTE	José Luís Silva
VICE-PRESIDENTE	Rui Teixeira
TESOUREIRO	Alexandre Gonçalves
SECRETÁRIO	Paulo Moreira
1º VOGAL	José Vilaça
2º VOGAL	Amândio Santos
3º VOGAL	Filipe Peixoto



GRUPO
DESPORTIVO
CULTURAL
E SOCIAL
SANTO EUGÉNIO

COORDENADORES

SOCIAL / CULTURAL

Analisa Dixe

Ana Baptista

DESPORTO

José Vilaça

Rui Teixeira

Diogo Filipe

Tiago Silva

INFRAESTRUTURAS E REABILITAÇÃO

Sérgio Ribeiro

ASSESSORIA & COMUNICAÇÃO

Sérgio Castel-Branco



GRUPO
DESPORTIVO
CULTURAL
E SOCIAL
SANTO EUGÉNIO

SOCIAL & CULTURAL

INTRODUÇÃO

Os sectores social e cultural foram, desde sempre, uma prioridade para o GDCS Santo Eugénio.

Ao longo dos últimos anos, foram inúmeros os projectos que pusemos em marcha nestas duas dimensões.

Neste mandato, o desafio mantém-se.

A agenda 2025/2026, prevê a manutenção de várias iniciativas de cariz cultural, e acrescenta projectos na dimensão social que contribuirão, em muito, para o apoio e desenvolvimento das populações que servimos.



GRUPO
DESPORTIVO
CULTURAL
E SOCIAL
SANTO EUGÉNIO

SOCIAL & CULTURAL

DIMENSÃO CULTURAL

01 de Fevereiro

Venda de garagem - Venda de usados e bancada com comida e bebida.

03 de Março

Carnaval - Animação com DJ, "*Karaoke*", decoração do espaço, comida/bebidas temáticas e desfile de máscaras com respetivos prémios .

8 de Março

Festa da Pinhata – Decoração do espaço, comida/bebidas temáticas e duas pinhatas.

22 de Março

Festa da Primavera – Capoeira, conto com existência de um "*atelier*" de atividades, rancho folclórico e jantar de confraternização.

17 ou 18 de Maio

Festa da Família – Tarde de bingo seguido de sessão de cinema infantil



GRUPO
DESPORTIVO
CULTURAL
E SOCIAL
SANTO EUGÉNIO

SOCIAL & CULTURAL

31 de Maio

Dia do bom vizinho – Aluguer de mesas para mercadinho. Insufláveis. "Cãominhada" nas ruas vizinhas.

23 e 24 de Junho

Festa de S. João - Arraial de S. João com desportos tradicionais, música e insufláveis).

20 de Julho

Dia do Amigo – Momentos Zen – Momento de relaxamento com Yoga, Reiki, tratamento de pele, etc.
Sessão de culinária - "Vamos meter as mãos na massa".

06, 07, 13, 14, 20, 21 Setembro

Aniversário GDCSSE (50 Anos) – Missa solene, Entrega de “medalhas aos sócios”, insufláveis, música, venda de garagem e desportos tradicionais/radicais.

31 de Outubro

Festa de Halloween - Crianças e adultos trajados, percorrendo as ruas vizinhas a pedir “doçura e travessura” com término na sede da Associação.



GRUPO
DESPORTIVO
CULTURAL
E SOCIAL
SANTO EUGÉNIO

SOCIAL & CULTURAL

15 de Novembro

Magusto -Disponibilização de assador tradicional de castanhas, bebidas e animação com música.

Dezembro (data a definir)

Festa de Natal

Passagem de Ano

DIMENSÃO SOCIAL

Crianças & Jovens

Programa de apoio à família

Esta iniciativa, colocará pessoal qualificado para o apoio ao estudo a realizar nas instalações “da escola”.

Campos de férias

Será possível proporcionar as nossas crianças/jovens uma alternativa enriquecedora para as interrupções escolares (Natal, Páscoa e Verão).



Atividades de enriquecimento sociocultural

Voluntaria-te – Projeto destinado a incentivar Sócios/Cidadãos a terem um papel mais ativo no dia a dia do GDCSSE. Este papel poderá ser desde o auxílio a manutenção do espaço exterior, horta, pequenas reparações, etc.

Clube de leitura/Biblioteca

(livros disponíveis para promover a leitura) onde surgirá um clube de leitura que 1 vez por mês ou de 15 em 15 dia terá um encontro de 1h00 para falarem do livro que estão a ler. Possibilidade de requisição de livros.

Programa Novas Tecnologias, Novos Perigos

Promoção de ações de sensibilização para os potenciais perigos da internet/redes sociais em parceria com o programa Escola Segura.

Programa Bairro Saudável

Promoção de ações de sensibilização para higiene oral, pediculose, sol, etc com medição da tensão arterial, glicose, altura e peso em parceria com a UCC Cuidar, escolas de enfermagem e/ou farmácias.

Cuidar da Saúde Mental – Algumas sessões com uma psicóloga em parceria com a CM Porto.



GRUPO
DESPORTIVO
CULTURAL
E SOCIAL
SANTO EUGÉNIO

SOCIAL & CULTURAL

Programa de Literacia Financeira

Sessões de esclarecimento sobre gestão e economia familiar, apoio ao preenchimento de documentação e apresentação de serviços de apoio ao contribuinte.

Programa Vida Activa

Criação de um programa de visitas regulares a espaços de fruição cultural na área do Grande Porto.

Programa Santo Eugénio Sustentável

Ações de sensibilização para a reciclagem, apoiadas pelos principais *players* do sector - LIPOR.



GRUPO
DESPORTIVO
CULTURAL
E SOCIAL
SANTO EUGÉNIO

DESPORTO

INTRODUÇÃO

O desporto continuará a fazer parte do ADN do GDSCS Santo Eugénio.

Neste novo mandato, continuaremos a apostar forte na formação dos nossos jovens dos escalões Sub-9 e Sub.15, estudaremos a possibilidade de criar novos escalões Sub-7 e Sub-17, e tudo faremos para abrir as portas do Clube ao Futebol Feminino. Os "Masters" serão, igualmente, uma prioridade para esta nova Direcção. No plano administrativo, continuaremos a promover a implementação de regulamentos internos que garantam a excelência do serviço que prestamos.

A certificação como Entidade Formadora pela Federação Portuguesa de Futebol, é outra das metas que nos propomos a alcançar.



GRUPO
DESPORTIVO
CULTURAL
E SOCIAL
SANTO EUGÉNIO

DESPORTO

ÉPOCA 2024/2025

Torneio de Carnaval

Torneio envolvendo todos os escalões do clube, para promover a prática desportiva e envolver os atletas não inscritos em competição nesse regime.

Torneios Externos

Amares Páscoa Cup 25 – Iniciados (Sub-15);

O Renascer do Perafita 2ª edição – Petiz a Benjamim (Sub-7 a Sub-11)

Torneios de Fim de Época – Por definir;

ÉPOCA 2025/2026

Torneio 50º Aniversário do Clube

Torneio Solidário de Natal

II Torneio de Carnaval

Torneios Externos (a definir)



GRUPO
DESPORTIVO
CULTURAL
E SOCIAL
SANTO EUGÉNIO

INFRAESTRUTURAS

INTRODUÇÃO

A reabilitação de infraestruturas é uma prioridade absoluta para o GDSCS Santo Eugénio.

De facto, 50 anos de intensa actividade em prol da nossa comunidade, deixou marcas no nosso património edificado. O desafio é enorme.

Reabilitar o espaço da nossa Sede, melhorar as condições dos balneários e requalificar os espaços exteriores, são tarefas urgentes que todos temos de abraçar.

Só com a criação de espaços confortáveis, ajustados às novas exigências, conseguiremos continuar a prestar serviços de qualidade a todos quantos nos visitam.



GRUPO
DESPORTIVO
CULTURAL
E SOCIAL
SANTO EUGÉNIO

INFRAESTRUTURAS

DIAGNÓSTICO

Atualmente a sede, apresenta os seguintes problemas:

- Espaço antigo e de pouco conforto;
- Estruturas físicas desgastadas e necessitar de manutenção;
- Baixa iluminação no seu interior e exterior;
- Baixa eficiência energética;
- Inexistência de um sistema de climatização;



ACÇÃO

ACTUALIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES / SEDE

- a) Colocação de novo piso (Flutuante ou Vinílico) em toda a área social: 100 m2
- b) Requalificação da sala de jogos (bilhar). Novo isolamento de paredes em pladur + tecto falso
- c) Optimização energética. Pretende-se um ambiente mais acolhedor, eficaz e eficiente.
- d) Modernização do salão através da criação de novos espaços (sala de troféus, kid's zone, palco), e aquisição de mobiliário moderno
- e) Esplanada - Ampliação e modernização do espaço.
- d) Renovação de fachadas dos edifícios.
- e) Renovação do espaço de estacionamento
- f) Renovação de balneários, equipamentos e sistemas de aquecimento de águas, mais eficiente.
- g) Melhoria de sistema de identificação de espaços - Sinalética.



GRUPO
DESPORTIVO
CULTURAL
E SOCIAL
SANTO EUGÉNIO

OBRIGADO

RELATORIO DE CONTAS 2024

RECEITAS	TOTAL	SUB TOTAL
SEDE SOCIAL/BAR		52 969,67 €
APURO DE BAR	52 534,95 €	
APURO DE TABACO	173,62 €	
APURO DE BILHAR	261,10 €	
INSTALAÇÕES		25 741,00 €
ALUGUER POLIDESPORTIVO	18 051,00 €	
ALUGUER ESTACIONAMENTO	3 965,00 €	
ALUGUER DE INSTALAÇÕES	3 725,00 €	
SECRETARIADO E FINANÇAS		43 766,00 €
QUOTAS E JOIAS	1 086,00 €	
APOIOS CM PORTO	42 680,00 €	
OUTROS APOIOS	0,00 €	
DEPARTAMENTO DE DESPORTO		24 754,47 €
ACADEMIA GENINHO	10 592,53 €	
VETERANOS FUTEBOL	3 493,00 €	
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS	12,24 €	
OUTRAS RECEITAS	10 656,70 €	
AREA SOCIAL E CULTURAL		470,00 €
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTAS	470,00 €	

RESUMO

SALDO TRANSITADO DE 2023	21 128,01 €	
RECEITAS	147 701,14 €	
DESPESAS		151 360,63 €
SALDO SEGUINTE	17 468,52 €	

RELATORIO DE CONTAS 2024

DESPESAS

SEDE SOCIAL/BAR		60 591,43 €
ARTIGOS PARA O BAR	43 845,99 €	
ELETRICIDADE	2 371,16 €	
GÁS	124,60 €	
AGUA	478,10 €	
SEGUROS	281,31 €	
TELEVISÃO E AUDIO VISUAL	1 590,16 €	
DIREITOS DE AUTOR (SPA)	108,00 €	
ECONOMATO	3,00 €	
ARTIGOS DE LIMPEZA	20,00 €	
SERVIÇOS PRESTADOS		
LIMPEZA	1 155,00 €	
BAR	10 202,75 €	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	411,36 €	
IMOBILIZADO		1 878,90 €
COMPRA DE IMOBILIZADO	1 878,90 €	
INSTALAÇÕES		42 453,05 €
SEDE SOCIAL		386,92 €
OBRAS	40 922,14 €	
BENFEITORIAS	253,09 €	
MANUTENÇÃO E REPARAÇÕES	386,92 €	
CENTRO CONVIVIO		9,70 €
BENFEITORIAS	9,70 €	
POLIDESPORTIVO		797,81 €
MANUTENÇÃO E REPARAÇÕES	30,00 €	
MENSALIDADE CM PORTO	767,81 €	
AREA ENVOLVENTE		83,39 €
BENFEITORIAS	49,50 €	
MANUTENÇÃO E REPARAÇÕES	24,99 €	
CONSERVAÇÃO	8,90 €	
SECRETARIADO E FINANÇAS		2 780,78 €
SECRETARIA		389,98 €
ECONOMATO	190,49 €	
IMOBILIZADO	33,51 €	
INTERNET	165,98 €	
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		1 452,63 €
OUTROS IMPOSTOS	61,50 €	
CONTABILISTA	1 391,13 €	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		880,00 €
OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS	850,00 €	
DESPEZA DE REPRESENTAÇÃO	30,00 €	
DESPESAS BANCARIAS		58,17 €
MANUTENÇÃO DE CONTA	58,17 €	

RELATORIO DE CONTAS 2024

DEPARTAMENTO DE DESPORTO		32 975,28 €
POLIDESPORTIVO		6 618,29 €
ELETRICIDADE	1 874,96 €	
AGUA	1 240,58 €	
GÁS	867,75 €	
MANUTENÇÃO E LIMPEZA	260,00 €	
SERVIÇOS PRESTADOS	2 095,00 €	
PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO	280,00 €	
ACADEMIA GENINHO		20 514,62 €
COMPRA DE EQUIPAMENTO DESPORTIVO	7 061,96 €	
CORDENADORES E TREINADORES	3 380,00 €	
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS	9 540,96 €	
ECONOMATO MARKETING E PUBLICIDADE	353,72 €	
SEGUROS	177,98 €	
VETERANOS FUTEBOL		5 842,37 €
COMPRA DE EQUIPAMENTO DESPORTIVO	170,31 €	
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS	5 536,22 €	
ECONOMATO	135,84 €	
AREA SOCIAL E CULTURAL		10 681,19 €
CULTURA E SOCIAL		1 023,64 €
ELETRICIDADE	562,52 €	
AGUA	461,12 €	
CANTO DAS ANDORINHAS		185,50 €
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	35,50 €	
SERVIÇOS PRESTADOS	150,00 €	
ACÇÃO SOCIAL		938,11 €
PROGRAMAS DE APOIO SOCIAL	938,11 €	
ACTIVIDADE CULTURAL		8 533,94 €
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTAS	2 324,23 €	
PROGRAMA "SALA MULTIMEDIA"	6 209,71 €	

